

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

557/22

INDICAÇÃO nº /2022.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade à tomar providências quanto **a realização da manutenção da calçada na rua Doutor Curvelo Cavalcante, na altura do número 3.134 (próximo a master som) localizada no bairro Centro.**

Justifica-se tal necessidade, uma vez que a calçada encontra-se totalmente quebrada, provocando risco de acidentes aos pedetres que circulam diariamente no local.

Itaguaí, 20 de junho de 2022.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042



APROVADO
Em 30 / 06 / 22

PRESIDENTE

Recebido
21 / 06 / 2022